

Planejamento // Sistemas // Design Empresa com soluções no desenvolvimento de sistemas e sites para órgão público.



Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contratada: JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sistemas aplicados à tecnologia da informação, para criação de web site oficial com layout responsivo.

O contrato nº 004/2023 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação em sistema aplicados à tecnologia da informação, para locação de site oficial com layout responsivo, atualizações com regularidade, suporte presencial e online, hospedagem dedicada cloud e servidos de e-mails, conforme contrato anexada a primeira via do presente processo.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 20/06/2025, necessitando assim ser prorrogado até 20/06/2026, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada e futuras melhorias no portal Institucional.

Eu, Jose Carlos da Silva Junior, proprietário da empresa JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER venho através deste requerimento, manifestar o interesse em manter a prestação dos serviços.

Assim, apresento a seguir as razões que podem levar o responsável por esse setor a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e com vasta experiência na área;

Assim sendo, solicito a Vossa Senhoria que leve em consideração o fato de prorrogar o prazo contratual conforme proposto.

Nestes termos, pede deferimento, Atenciosamente,

Jales, 02 de Junho de 2025

Jose Carlos da Silva Junior Responsável